



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 270/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.001577/2022-15, RESOLVE:

I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 474/2021, de 11 de agosto de 2021.

II - Designar os servidores **Daniel Bartoli de Sousa**, Matrícula nº 2945727/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas/UFJ, Prof. **Carla Gomes Machado**, Matrícula nº 1935734/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ, Prof. **Marcelo Borges Henriques**, Matrícula nº 1666824/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras/UFJ, Secretaria Executiva **Cinthia Alencar Pacheco**, Matrícula nº 2316945/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, Técnica em Laboratório **Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba**, Matrícula nº 2361033/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas/UFJ, **Mariana Pereira Carvalho**, Matrícula Acadêmica nº 202002255, discente do curso de Psicologia/UFJ e **Sandorlei Aparecido da Silva**, CPF: 530.770.401-15, Representante dos Servidores Administrativos das Escolas Municipais do Conselho Municipal de Educação de Jataí, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Própria de Avaliação(CPA) da Universidade Federal de Jataí, no período de 25 de março de 2022 a 25 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 29/03/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010235** e o código CRC **4E6EBD68**.